



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

Secretaria Nacional

Rua Ministro Godo, 1484 -- CEP 05015 -- SÃO PAULO -- SP
Fone: (011) 864-8977 -- Telex: (11) 82.153 MSTB -- BR

NOVO CEP
05015-001

SÃO PAULO, 01 de junho de 1992

às ENTIDADES E AMIGOS DO MST

ASSUNTO: Campanha pelos agricultores presos no Rio Grande do Sul

Como é do conhecimento de todos, quatro companheiros do MST ficaram presos desde agosto/90 até janeiro/92, em Porto Alegre-RS, por evidentes motivos políticos, acusados da morte de um soldado da Brigada Militar, no conflito da Praça da Matriz (8/8/90). Na ocasião, os trabalhadores rurais estavam acampados na praça para pressionar o governo estadual a cumprir os acordos assinados com o MST, quando a brigada tomou a iniciativa de atacar o acampamento.

Nossos advogados apresentaram provas suficientes de que os companheiros não estavam presentes no episódio de que são acusados. Foram negados oito pedidos de "habeas corpus" com a argumentação política de que não seriam libertados por pertencerem ao MST e por lutarem pela reforma agrária. Em janeiro deste ano, o juiz Aramis Nassif, reconhecendo que os trabalhadores eram "mártires" e presos políticos, concedeu a soltura dos colonos.

Agora, os companheiros presos, e mais dois trabalhadores, José Argemiro de Campos e Elenir Nunes, irão a julgamento no próximo dia 24 de junho.

Solicitamos que as entidades e amigos do MST se integrem à campanha que está sendo desenvolvida no RS, através das seguintes ações:

- 1 - ABAIXO-ASSINADO conforme modelo anexo;
- 2 - CARTAS para a imprensa gaúcha, especialmente para os jornais ZERO HORA (Av. Ipiranga, 1075 - 3º andar - 90060 - Porto Alegre-RS) e CORREIO DO POVO (Rua Caldas Junior, 219 - 90000 - Porto Alegre-RS);
- 3 - PRESENÇA no dia do julgamento, 24/junho, em Porto Alegre.

Esperamos que, através de um julgamento justo, os seis companheiros sejam absolvidos. Contamos com sua solidariedade e seu apoio.

Atenciosamente

Egídio Brunetto
Egídio Brunetto
p/Direção Nacional do MST



ABAIXO-ASSINADO EM FAVOR DOS AGRICULTORES SEM TERRA QUE SERÃO JULGADOS NO DIA 24 DE JUNHO DE 1992, EM PORTO ALEGRE-RS : Otávio Amaral, José Gowaski, Idone Bento, Augusto Moreira, José Argemiro de Campos e Elenir Nunes.

Levando em conta que a Reforma Agrária é uma necessidade imprescindível para a sociedade brasileira e que a causa e luta dos sem terra é justa e legítima, porque são eles os verdadeiros e principais sujeitos deste processo moroso, não queremos impunidade mas um julgamento justo para os 6 colonos.

Na certeza de que os jurados serão sábios e suficientes para julgar sem cometer injustiça, abaixo-assinamos.

NOME	ASSINATURA	MUNICIPIO/UF